



ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE DE CCI (CARRO DE COMBATE A INCENDIO) ENTRE AEROPORTOS DA INFRAERO.

Porto Alegre (RS), Junho/2012



CADERNO DE ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA – CET

SUMÁRIO

1. OBJETO
2. EMBARQUE DO CARRO DE CONTRAINCÊNDIO
3. PRAZOS
4. ESPECIFICAÇÕES
5. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA
6. DA FORMA DE PAGAMENTO

ELABORADOR	VALIDADOR	APROVADOR
CARLOS EDUARDO FORMIGHIERI DE BEM PSA MATRÍCULA 16.810-28	JEAN ANSELMO SERPA Coordenador de Gestão de Segurança – OPSU-2 MATRÍCULA 47.219-11	EDUARDO RENATO LUDWIG Gerente de Operações, Segurança e Manutenção - OPSU MATRÍCULA 39.485-85



1) OBJETO:

Serviço de transporte de um CCI - Carro Contra Incêndio marca IVECO MARGIRUS do Aeroporto de Navegantes, em Navegantes/SC para o Aeroporto de Londrina, em Londrina/PR, de acordo com as especificações abaixo:

2) EMBARQUE DO CARRO DE CONTRAINCÊNDIO:

Endereço de Origem

Seção Contra Incêndio do Aeroporto de Navegantes
Rua Manoel Leopoldo Rocha, 1.297
Navegantes - SC – CEP: 88.375-000
Telefone para contato: (47) 3342-9211 com Rogério.

Endereço de Destino

Seção Contra Incêndio do Aeroporto de Londrina
Rua Tenente João Mauricio de Medeiros, 300
Londrina – PR - CEP: 86.039-090
Telefone para contato: (43) 3027 9108 com Wander.

- A manobra necessária no veículo IVECO MARGIRUS para carga e descarga do caminhão da transportadora será de responsabilidade da INFRAERO nos locais de origem e destino, e serão executadas por profissional capacitado por ela designado.

3) PRAZOS

O embarque do veículo IVECO MARGIRUS em Navegantes/SC deverá ocorrer no prazo de até 05 dias corridos a contar do recebimento da SMS (Empenho).

Para o trajeto: será admitido o prazo de até 05 dias, contados da data do embarque do equipamento, considerando as peculiaridades do transporte.

4) ESPECIFICAÇÕES (desenho no Apêndice I):

Dimensões do Veículo IVECO MAGIRUS

Comprimento: 6,93 metros

Largura: 2,50 metros

Altura: 3,85 metros

Peso: 18,5 toneladas

ELABORADOR	VALIDADOR	APROVADOR
CARLOS EDUARDO FORMIGHIERI DE BEM PSA MATRÍCULA 16.810-28	JEAN ANSELMO SERPA Coordenador de Gestão de Segurança – OPSU-2 MATRÍCULA 47.219-11	EDUARDO RENATO LUDWIG Gerente de Operações, Segurança e Manutenção - OPSU MATRÍCULA 39.485-85

5) RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

Deverá ser considerado o transporte no sistema porta-a-porta;

O transporte deverá ser efetuado em veículo apropriado com **prancha baixa, dotado de rampa para embarque e desembarque.**

O transportador deverá ter “nota fiscal de transporte” para regularização do transporte do veículo, a qual deverá ser apresentada ao fiscal de contrato da INFRAERO antes do transporte;

Considerar a necessidade de cobertura de seguro **para o carro de combate a incêndio** no valor de **R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais).**

- A empresa contratada deverá estar com a documentação legal do veículo transportador e do motorista.
- A responsabilidade por multas e infrações de trânsito bem como valores de pedágios, deverão ser de inteira responsabilidade da empresa contratada;
- A empresa contratada deverá informar, no mínimo, um número telefônico fixo e um número telefônico móvel para contato para acionamento do transporte do veículo.
- O veículo deverá ser transportado coberto com uma capa protetora durante todo o trajeto.

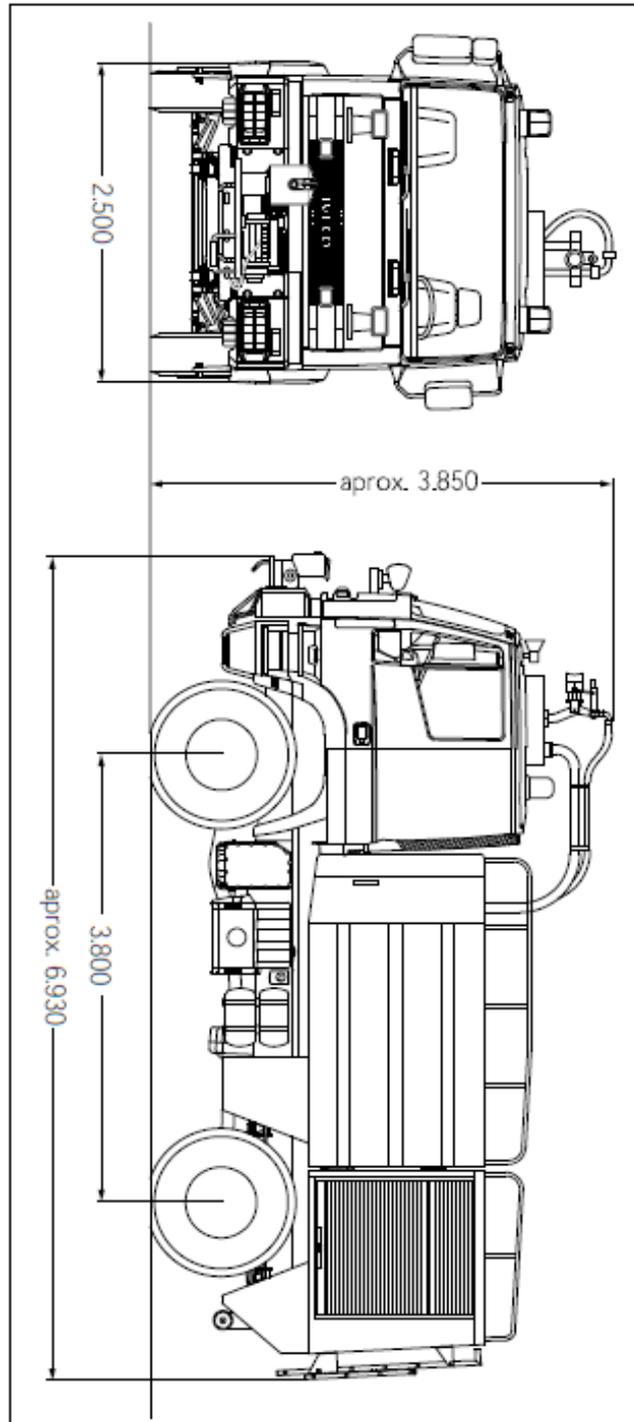
Todos os tributos e taxas existentes sobre a natureza da prestação do serviço, que necessitem de retenção na fonte pelo tomador dos serviços, serão retidos pela INFRAERO.

6) DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado através de Ordem de Pagamento Bancário com depósito em conta corrente da Contratada a ser indicada no documento de cobrança (Nota Fiscal) em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal.

ELABORADOR	VALIDADOR	APROVADOR
CARLOS EDUARDO FORMIGHIERI DE BEM PSA MATRÍCULA 16.810-28	JEAN ANSELMO SERPA Coordenador de Gestão de Segurança – OPSU-2 MATRÍCULA 47.219-11	EDUARDO RENATO LUDWIG Gerente de Operações, Segurança e Manutenção - OPSU MATRÍCULA 39.485-85

APÊNDICE I



ELABORADOR	VALIDADOR	APROVADOR
CARLOS EDUARDO FORMIGHIERI DE BEM PSA MATRÍCULA 16.810-28	JEAN ANSELMO SERPA Coordenador de Gestão de Segurança – OPSU-2 MATRÍCULA 47.219-11	EDUARDO RENATO LUDWIG Gerente de Operações, Segurança e Manutenção - OPSU MATRÍCULA 39.485-85